



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 064/06

O Vereador Lázaro Alberto de Almeida, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública “**Rua Eronita Pedro de Souza**”.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.


Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 07 de agosto de 2006.


Carlos Claro da Rosa
Relator


A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Marcelo de Souza


Orlando Herrera Dias


Álvaro José Latance


Temaz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

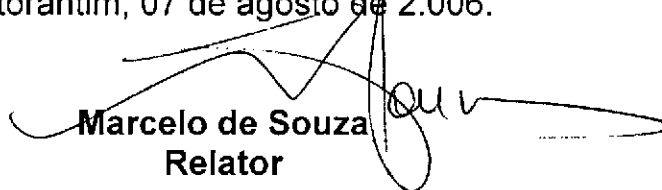
PROJETO DE LEI Nº 064/06

O Vereador Lázaro Alberto de Almeida, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública “**Rua Eronita Pedro de Souza**”.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 07 de agosto de 2.006.


Marcelo de Souza
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Orlando Herrera Dias


Carlos Claro da Rosa


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 064/06

O Vereador Lázaro Alberto de Almeida, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública “**Rua Eronita Pedro de Souza**”.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 07 de agosto de 2.006.


Márcio Aparecido de Queiróz
Relator

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos


Marcelo de Souza


Fernando de Oliveira Souza